



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:47

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental de estradas municipais.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº47, de 24 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental de estradas municipais. O presente projeto de lei se origina da intenção de famílias proprietárias de áreas rurais em regularizar vias, públicas de fato, que cortam suas propriedades e, conseqüentemente, retirando-as de seus acervos patrimoniais. Como as estradas são, de fato, públicas, não há qualquer prejuízo ou ônus para o município que, por sua vez, estaria titulando, documentando uma propriedade sua.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 29 de maio de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro